



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 162, DE 23 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de gratificação para encargos especiais.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder ao servidor APARECIDO CARLOS RODRIGUES, RG. 23.505.393-4, Serviços Gerais, a Gratificação de Encargos Especiais prevista na alínea "a" do inciso I, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 112, de 24 de março de 2010, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, devido exercício de atividades não específicas de seu cargo, para os quais demonstra capacidade técnica.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de julho de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA-VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária**